APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21 / 03 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
às 11:30 hs. Em: 19/03/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 040 /2019
(JOSÉ PEREIRA - PSDB)

EXPEDIDO
Ofício nº 114/2019
Em: 22/03/2019
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vítor Hugo Castelliano**, solicitando a criação da secretaria de limpeza urbana, neste município.

Justificativa: A Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana é responsável por todo o trabalho de limpeza urbana no município. Ela tem patrimônio e receitas próprias, autonomia financeira, administrativa e técnica. Além disso, o órgão tem competência para planejar, desenvolver, regulamentar, fiscalizar, executar, manter e operar os serviços integrantes ou relacionados com sua atividade fim, como também promover a educação para a limpeza urbana.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de Março de 2019

José Pereira
Vereador